

TERMO ADITIVO DE RETI RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 621/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2023

Termo Aditivo de Reti Ratificação do **Contrato nº 621/2023** que entre si celebram a Prefeitura de Mata de São João e a empresa **ECOENGE E3 ENGENHARIA SUSTENTAVEL EIRELI ME**.

A **Prefeitura de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antônio Garcez, s/n, Centro, Mata de São João - Bahia, neste ato representada pelo Secretário de Educação Sr. Alex do Espírito Santo Carvalho, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a Empresa **ECOENGE E3 ENGENHARIA SUSTENTAVEL EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.251.275/0001-10, estabelecida à AVENIDA SANTOS DUMONT, 1883 SALA 533/532 EDIF AERO ESPAÇO EMPRES, CENTRO, LAURO DE FREITAS, BA. CEP 42.702-400, através de seu Representante Legal, **Sr. Vagner de Santana Pinto**, doravante denominada CONTRATADA, já identificada, decidem **aditar o Contrato Nº 621/2023**, firmada em **19/10/2023**, referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 163/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços complementares de instalações elétricas, hidráulicas, rede de gás e montagem de divisórias para o centro de aperfeiçoamento pedagógico desenvolvimento intelectual dos alunos da rede municipal de educação do município de Mata de São João/BA, localizado na rua Lauro de Freitas, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes e do qual ficam fazendo parte integrantes, independentes de transcrição, do **Processo Administrativo nº 22.189/2023** oriundo do **Processo Administrativo (licitatório) nº 19.315/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada o homologado, extrato do homologado, e a **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, item 4.1.1**, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1.1. O valor total deste Instrumento Contratual é de R\$ 2.079.589,72 (dois milhões setenta e nove mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), **conforme Planilha Referencial, a qual acompanha este Termo de Instrumento Contratual.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato no preâmbulo acima referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, independentemente de transcrição.

E por estarem de acordo, firmam na presença de 02 (duas) testemunhas também signatárias.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
Alex do Espírito Santo Carvalho
 Secretário de Educação

(assinatura digital)
ECOENGE E3 ENGENHARIA SUSTENTAVEL EIRELI ME
Vagner de Santana Pinto
 Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Erley Liger de Paiva Dias
 Mat. 7675

Jecio Moreira da Silva
 Mat. 8233



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1C5-6FDD-7E9C-E9E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ERLEY LIGER DE PAIVA DIAS (CPF 794.XXX.XXX-78) em 04/01/2024 14:32:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ECOENGE E3 ENGENHARIA SUSTENTAVEL EIRELI ME (CNPJ 34.251.275/0001-10) em 04/01/2024 14:34:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JECIO MOREIRA DA SILVA (CPF 015.XXX.XXX-04) em 04/01/2024 14:34:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALEX DO ESPIRITO SANTO CARVALHO (CPF 007.XXX.XXX-10) em 04/01/2024 14:37:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E1C5-6FDD-7E9C-E9E5>